

GREGÓRIO, Velma. Marquise desaba e fere duas pessoas: o estudante Michael Delgado, 15 anos, teve fratura exposta na perna e a doméstica Ilda Magalhães ferimentos leves. Diário do Povo, Campinas, 09 maio 1998.

VELMA GREGÓRIO

Duas pessoas ficaram feridas no desabamento da marquise do prédio onde funcionava a Sorveteria e Lancheteria Pólo Norte, na rua Barão de Jaguará, 1.289, no centro de Campinas. O acidente aconteceu ontem, por volta das 17h. A doméstica Ilda de Cássia Lopes Magalhães, de 28 anos, e o estudante Michael Delgado, de 15 anos, passavam pela calçada do prédio quando parte da estrutura se soltou e caiu sobre eles.

Delgado teve fratura exposta na perna e foi levado à Casa de Saúde. Ilda foi levada ao Pronto-Socorro do Mário Gatti onde permaneceu em observação. No início da noite de ontem, segundo os hospitais, eles passavam bem.

O quarteirão da Barão de Jaguará, entre as ruas General Osório e Benjamin Constant, foi interditado pela Secretaria de Transportes (Setransp) e a área do prédio foi isolada.

O engenheiro da Superintendência da Polícia Técnico-Científica de Campinas, Dirceu Ribeiro, esteve no local para apurar as causas do acidente para a abertura de inquérito. O processo deverá apurar a responsabilidade do acidente. O laudo da superintendência deve sair em 30 dias. Em uma análise imediata, Ribeiro disse que a falta de cuidado para trabalhar a demolição provocou o desmoronamento.

O acidente causou tumulto na região. O trânsito foi orientado por agentes da Setransp mas ficou congestionado até o início da noite.

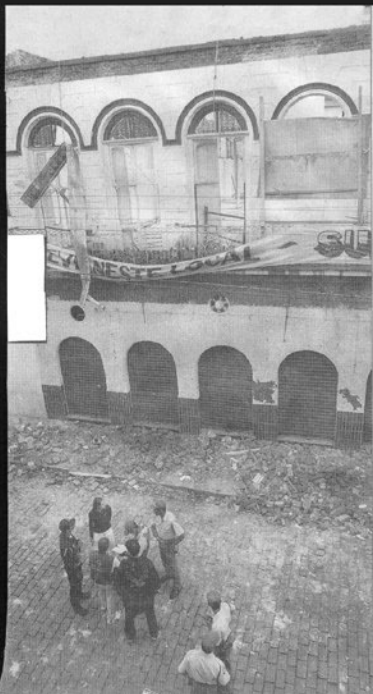
O prédio do Pólo Norte já estava condenado pela Defesa Civil. No dia 19 de abril, o engenheiro Paulo Romeiro, embargou a demolição do prédio onde deverá funcionar um bingo. As obras estavam atrapalhando o trânsito e não havia alvará para a demolição. Junto com o

**Prédio já
estava
condenado
desde abril**

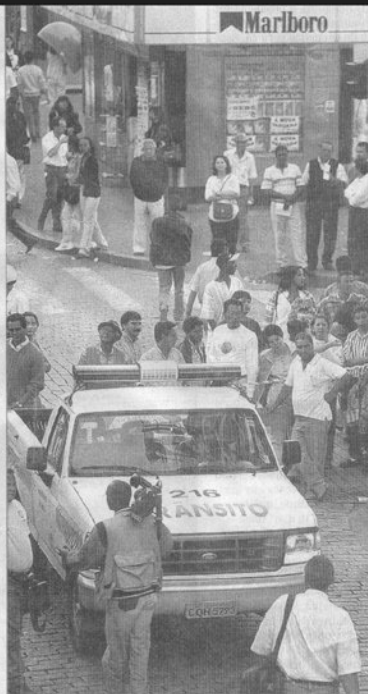
Alvará, Romeiro afirmou que emitiu um laudo atestando a urgência na demolição da fachada do prédio que estava sem sustentação. O telhado foi tirado no início da demolição. Entre as improvisações para sustentar a fachada havia cordas amarradas às janelas.

O proprietário do terreno Arildo Correa, deve ser responsabilizado criminalmente pelo acidente. O advogado que o representou ontem, depois do acidente, Roberto de Carvalho, disse à Defesa Civil que o proprietário já havia requerido o alvará para a demolição junto ao Departamento de Urbanismo e que houve resistência à liberação. O advogado não precisou a data em que o alvará teria sido pedido.

A área deverá ficar interditada até a demolição do prédio. A Defesa Civil informou que o advogado do proprietário se comprometeu em buscar recursos para realizar o serviço ontem mesmo. A preocupação era com o grande movimento previsto para a véspera do Dia das Mães.



Desabamento ocorreu por volta das 17h, na Barão de Jaguará



Acidente interditou a rua e chamou a atenção de curiosos